



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
CNPJ: 03.579.836/0001-80

PORTARIA Nº 173/2011

“Dispõe sobre Licença para Interesse Particular”.

O Prefeito Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, **Alcides Batista Filho**, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o artigo 101 da Subseção X – Da Licença para Tratar de Interesse Particular, da Lei Municipal n.º 1.079/97.

Considerando o processo n.º 304/2011, de 30/05/2011.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença para Interesse Particular ao **Sr. JOÃO MACHADO FILHO**, exercendo o cargo de Agente de limpeza Pública, pelo prazo de 02 (dois) anos, a partir de 02 de junho de 2011, conforme artigo 101 da Subseção X – Da Licença para Tratar de Interesse Particular, da Lei Municipal n.º 1.079/97.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Alto Araguaia, 01 de junho de 2011.

ALCIDES BATISTA FILHO
Prefeito Municipal